



ASSUNTO:

Redução da largura de via pública.

HOMOLOGO

EM 26 DE agosto DE 19 81

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e seis de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A redução da largura do "Beco do Cacete" de 30,00m para 20,00m, conforme graficado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 26 de agosto de 1981

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ASSUNTO:

Redução da largura de via pública

JUSTIFICATIVA

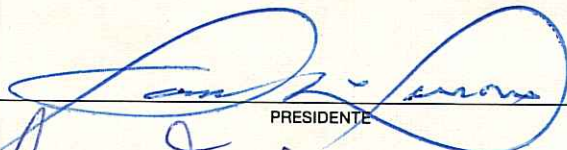
O "Beco do Cacete" é logradouro público com aproximadamente 500,00m de extensão, servindo de acesso ao viveiro do Município localizado na área do Parque - Saint-Hilaire.

A alteração do gabarito previsto para 20,00m deve-se a sua inexpressiva importância viária no traço do do Plano Diretor.

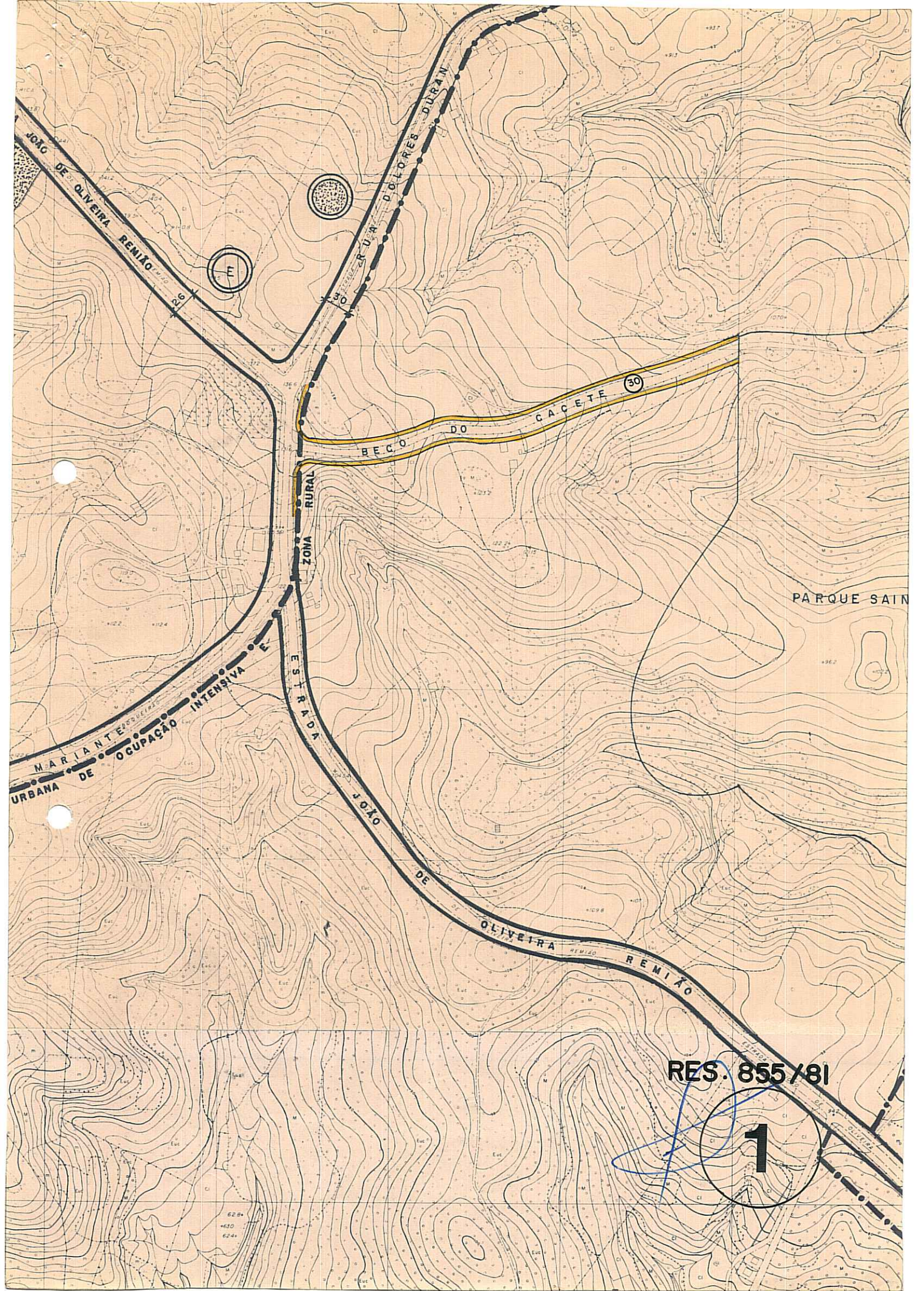
A largura proposta, se enquadra na classificação do 1º PDDU como Estrada Municipal de interior.

A presente Resolução foi originada através do processo nº 70089/80.

Porto Alegre, 26 de agosto de 1981.

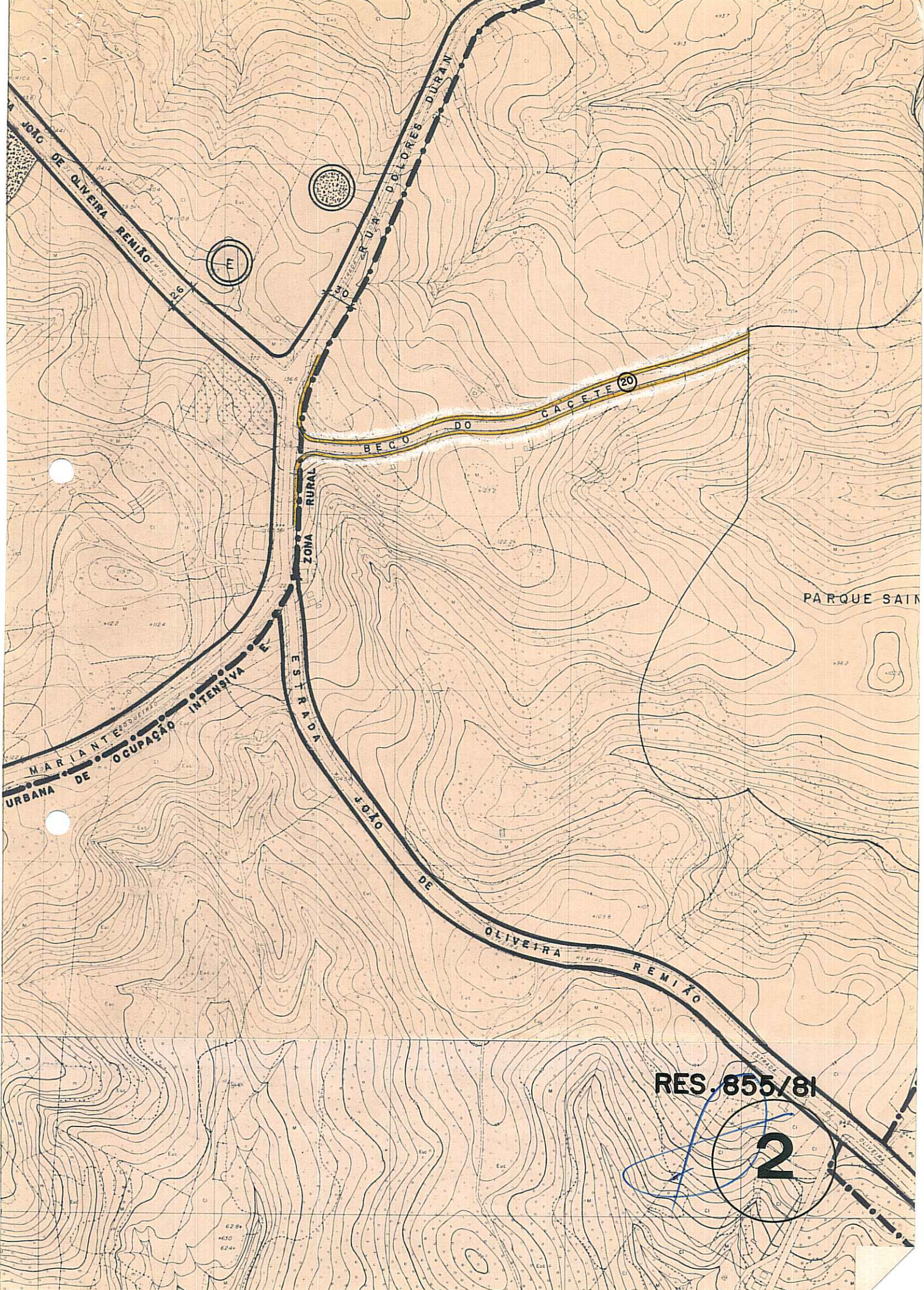

PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



RES. 855/81

1



RUA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO

RUA DOLORES DURAN

BECO DO GACETE (20)

ZONA RURAL

ESTRADA

DE

JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO

MARIANTE DE OCUPAÇÃO URBANA DE INTENSIVA

PARQUE SAÍN

RES. 855/81

2